DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 | Ano II | Edição nº 68 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Publicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/22
PROCESSO Nº 10/22

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra especializada para a execução de cerca de arame liso e farpado num total de 17.443,18 metros linear de cerca em estradas rurais do município de Santa Clara D'Oeste, conforme Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Santa Clara D'Oeste, para a implementação do Programa Cidadania no Campo - Rotas Rurais

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 03/22, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa JOÃO PAULO OLIVEIRA DA SILVA 47793706803 - ME CNPJ 27.155.382/0001-89 vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Clara D' Oeste, 17 de fevereiro de 2022.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 015/22

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: João Paulo Oliveira da Silva 47793706803 - M

Assinatura: 18/02/2022

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra especializada para a execução de cerca de arame liso e farpado num total de 17.443,18 metros linear de cerca em estradas rurais do município de Santa Clara D'Oeste

Valor: R$ 81.982,95-Prazo: 120 dias

Processo: 10/22 – Pregão Presencial: 03/22

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal José Basílio de Faria, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/22, e ADJUDICA o item 01 a empresa Elaine Silmara Cubo de Melo 27010332843 - ME CNPJ Nº 41.940.285/0001-28, para a Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para o conserto do Patrola MB740BLW - New Holland, pertencente a frota municipal do município de Santa Clara d'Oeste, referente ao Convite nº 01/22 – Processo nº 09/22.

Santa Clara D'Oeste, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 016/22

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Elaine Silmara Cubo de Melo 27010332843 - ME

Assinatura: 18/02/2022

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para o conserto do Patrola MB740BLW - New Holland, pertencente a frota municipal do município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R$ 55.885,00

Prazo: 12 meses

Processo: 09/22 – Convite: 01/22

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo nº 19/2022
Dispensa n° 12/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E FORMAÇÃO PEDADÓGICA PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 22/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: JHONY ANTONIO BARBOZA 36873850861 - CNPJ. 27.060.067/0001-78 no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), e ordenar sua publicação em

cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93. Santa Clara d'Oeste, 21 de fevereiro de 2022. José Basílio de Faria. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 017/22

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Jhony Antonio Barboza 36873850861

Assinatura: 21/02/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria, consultoria e formação pedadógica para os professores da educação municipal

Valor: R$ 14.000,00

Prazo: 10 (dez) meses

Processo: 19/22 – Dispensa de Licitação: 12/22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/22
PROCESSO Nº 15/22

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, NOVA, ZERO HORA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE.

Termo de Convênio nº 102041/2021 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênio com Municípios e Entidades não Governamentais e o município de Santa Clara d'Oeste.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 03/22, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 06.224.121/0018-41 vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Clara d'Oeste, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 018/22

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Shark Maquinas para Construção Ltda

Assinatura: 23/02/2022

Objeto: Aquisição de uma Retroescavaderia, nova, zero hora para o município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R$ 460.000,00-Prazo: 12 meses

Processo: 15/22 – Pregão Presencial: 05/22

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA SCHMITZ & RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa SCHMITZ & RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ (MF) 22.199.930/0001-59, com sede em Selvíria, MS, na Rua Gabriel Cassiano do Nascimento, nº 195, Sala A, Centro,, CEP. 79.590-000, neste ato representada por seu proprietário(a), conforme no CONTRATO firmado em 25 de fevereiro de 2021, objeto do Pregão nº 03/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 06/21, Pregão Presencial nº 03/21, Processo nº 07/21, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos especializados em Ginecologia e Obstetrícia na unidade básica de saúde do município de Santa Clara D'Oeste, para prorrogar o seu contrato por mais 12 (doze) meses, com reajuste de 10,38%, a partir de 25 de fevereiro de 2022, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

SCHMITZ & RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA LTDA

Contratada